



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 57, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 43 de 18 de abril de 2024, que institui a comissão organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 43 de 18 de abril de 2024, que institui a comissão organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Naviraí-MS, que passa a vigor conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí – MS, 20 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N.º 3594 de 22 / 05 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 57, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O Presente anexo institui a comissão organizadora da **6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Naviraí-MS.**

Representantes do Poder Público:	
Representante	Orgão/ Segmento
1. Flávia C. R. Bressa Pinheiro	Gerência de Planejamento e Gestão Pública
2. Eder Felipe Souza Lima	Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária
3. Adriano Chaves de França	Núcleo de Assuntos Fundiários
4. Rosângela Belizario da Cruz	Gerência de Desenvolvimento Econômico
5. Jeffershon Hamhder da Silva Pinheiro	SANESUL
Representantes da Sociedade Civil:	
1. Sérgio dos Santos	Associação Naviraíense das Pessoas com Deficiência
2. Welington Patrocino Nogueira	CAU
4. Adam Sordi Maier	CREA
5. Eleana Patta Flain	UFMS
6. Ana Luiza G. Vanin	OAB
7. Alison Augusto Costa Simões	Associação de Moradores do Bairro Harry Amorim Costa


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita